



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – diretoriageral@juina.mt.leg.br

PORTARIA N.º 23, de 9 de março de 2023.

Concede a pedido do servidor TIAGO DA SILVA JACINTO FERREIRA, 10 (dez) dias restantes de férias regulamentar referente ao período aquisitivo de 2021/2022 e 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 20, inciso VII, alínea "a" e "b" do Regimento Interno.

Considerando o art. 68, § 7.º da Lei Complementar n.º 1022, de 6 de maio de 2008 (Estatuto do Servidor Público Municipal), alterado pela Lei Complementar n.º 1908 de 18 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a pedido do servidor **TIAGO DA SILVA JACINTO FERREIRA**, que exerce o cargo de Agente Administrativo, 10 (dez) dias restantes de férias remanescentes, correspondente ao período aquisitivo de 2021/2022 para serem usufruídas no período de 20 a 29 de março de 2023, e, 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2022/2023, para serem usufruídas no período de 30 de março a 18 de abril de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


FABIANO AURELIO RIBEIRO
Presidente